



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – AL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	
PROCESSO nº 0049/2024-GABCIV-AL	
UNIDADE DEMANDANTE: DIVISÃO DE TRANSPORTE – ALAP	
AGENTE(S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (EIS):	
NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA – Chefe da Divisão de Transporte	matrícula: 039200
OTÁVIO SANSÃO FÉLIX – Chefe do Departamento Administrativo	matrícula: 038521
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<p>A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá procedeu a elaboração do presente ETP para o planejamento deste procedimento licitatório em relação aos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.</p> <p>O presente Estudo foi elaborado em conformidade com as necessidades apresentadas pela Divisão de Transporte por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD).</p> <p>Além disso, foram observados os parâmetros qualitativos (modelos e categorias) de veículos já anteriormente demandados pela Administração, assim como quantitativos, em razão do que se deliberou pelo acréscimo de 01 (um) veículo SUV e de 01 (um) veículo sedan de luxo, estes últimos não abrangidos pela contratação vigente relativa ao Contrato nº 001/2022/ALAP.</p> <p>A necessidade de veículos, fixos e eventuais, surge da demanda constante por deslocamento de parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa do Amapá para o desempenho de suas atividades institucionais, legislativas e administrativas, tais como diligências de Comissões Permanentes e Temporárias, Audiências Públicas, Sessões Itinerantes, eventos representativos, fiscalização de obras e sessões itinerantes, entre outros, o que requer uma infraestrutura adequada de meios de transporte que garanta a continuidade das atividades meio e fim, tanto na capital Macapá, quanto nos diversos municípios do estado.</p>	
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
Não há Plano de Contratação anual para este exercício financeiro, entretanto a demanda de contratação possui previsão no planejamento orçamentário.	
3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<p>A contratada deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades contidas no Termo de Referência.</p> <p>A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove ter a empresa realizado locações com características semelhantes, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, em relação a, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 06 (seis) Veículos tipo sedan sem motorista, sem combustível, de uso fixo (mensal);- 02 (dois) Veículos tipo picape 4x4 - sem motorista, sem combustível, de uso fixo (mensal).	



PODER LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantificação da demanda foi baseada na análise do estado de conservação da frota de veículos atual, e foi definida conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, para utilização permanente (mensal). Especificações mínimas: Cor prata; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2024/2025; motor 1.4 ou superior; potência mínima de 109cv; direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; com quilometragem livre, seguro e assistência 24 (vinte e quatro) horas e serviço de guincho.	UND	12
02	VEÍCULO TIPO SEDAN DE LUXO SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, para utilização permanente (mensal). Especificações mínimas: Cor prata; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2024/2024; Motor 2.0 ou superior; direção hidráulica ou superior; Câmbio automático; bancos em couro, película, assistente de pré-colisão, sistema de alerta de mudança de faixa, combustível gasolina/álcool; travas elétricas e vidros elétricos nas 04 portas; ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; com quilometragem livre, seguro e assistência 24 (vinte e quatro) horas e serviço de guincho.	UND	01
03	VEÍCULO TIPO SUV 4X4 DE LUXO - SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, para utilização permanente (mensal). Especificações mínimas: Tipo "Toyota e/ou similar", fabricação nacional, cor prata; 4 (quatro) portas, Ano/Modelo de fabricação a partir de 2024/2024; Direção Elétrica; estribo lateral, combustível óleo diesel S10, TRAÇÃO 4X4, turbo, motor 2.5 ou superior, potência mínima do motor 190 CV ou superior, bancos em couro; câmbio automático, completo (Portas com trava e vidros elétricos, ar condicionado, alarme), parabarro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação atualizada; com quilometragem livre, seguro e assistência 24 (vinte e quatro) horas e serviços de guincho.	UND	01
04	VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4 - SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, para utilização permanente (mensal). Especificações mínimas: Tipo "Frontier, Hilux, L200, Ranger e/ou similar", fabricação nacional, Cor prata ou branca; cabine dupla, 4 (quatro) portas, Ano/Modelo de fabricação a partir de 2024/2025; capota marítima, estribo lateral, combustível Óleo Diesel S10, tração 4x4, turbo, motor 2.5 ou superior, potência mínima do motor 190 CV ou superior, Direção Elétrica, Câmbio automático, completo (Portas com trava e vidros elétricos, Ar condicionado, alarme); parabarro rígido	UND	05



PODER LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

	nas rodas dianteiras e traseiras; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação atualizada; com quilometragem livre, seguro e assistência 24 (vinte e quatro) horas e serviço de guincho.			
05	VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4 - SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, para utilização eventual. Especificações mínimas: Tipo "Frontier, Hilux, L200, Ranger e/ou similar", fabricação nacional, cor prata ou branca; cabine dupla, 4 (quatro) portas, Ano/Modelo de fabricação a partir de 2024/2024; capota marítima, estribo lateral, combustível óleo diesel S10, tração 4x4, turbo, motor 2.5 ou superior, potência mínima do motor 190 CV ou superior, direção elétrica; câmbio automático, completo (Portas com trava e vidros elétricos, ar condicionado, alarme); parabarro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação atualizada; com quilometragem livre, seguro e assistência 24 (vinte e quatro) horas e serviços de guincho. OBS: QUANDO NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE, NO MÍNIMO, 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS EVENTUAIS PARA AS SESSÕES ITINERANTES.	DIÁRIA	1.200	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O transporte de parlamentares e servidores poderá ser realizado nas seguintes modelagens:

SOLUÇÃO 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

- O veículo será incorporado à frota da ALAP, cabendo a esta a responsabilidade pela gestão de todos os custos, incluindo manutenção e documentação pertinente.

SOLUÇÃO 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

- Consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo, pela gestão da documentação e pela substituição quando necessário. A modelagem inclui franquia mensal e quilometragem livre.

SOLUÇÃO 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS BASEADO EM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE (STIP)

- Serviço remunerado de transporte de passageiros, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.
- A contratada (operadora de STIP) seria uma empresa de tecnologia que não presta serviços de transporte, mas sim de intermediação.
- Os motoristas parceiros são prestadores de serviço de transporte individual privado. Atuam de maneira independente e autônoma e contratam os serviços de intermediação digital prestados pela empresa de tecnologia.
- A operadora de STIP apresenta, em geral, modelo de preço dinâmico que pode variar de modo a equilibrar a oferta e a demanda em cada momento.
- Assim, não se determinam preços fixos por quilômetro. Os usuários passam a conhecer o preço a praticar no momento da viagem, mediante consulta ao aplicativo.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à consulta realizada diretamente com empresas.

Apurou-se, portanto, preço estimado médio global é R\$ 3.252.055,85 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabelo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, <u>para utilização permanente (mensal).</u>	UND	12	R\$ 4.467,28	R\$ 53.607,36	R\$ 643.287,84
02	VEÍCULO TIPO SEDAN DE LUXO SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, <u>para utilização permanente (mensal).</u>	UND	01	R\$ 7.718,33	R\$ 7.718,33	R\$ 92.619,96
03	VEÍCULO TIPO SUV 4X4 DE LUXO - SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, <u>para utilização permanente (mensal).</u>	UND	01	R\$ 15.004,77	R\$ 15.004,77	R\$ 180.057,20
04	VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4 - SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, <u>para utilização permanente (mensal).</u>	UND	05	R\$ 14.667,25	R\$ 73.336,25	R\$ 880.034,85
05	VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4 - SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, <u>para utilização eventual.</u>	DIÁRIA	1.200	R\$ 1.213,38	R\$ 121.338,00	R\$ 1.456.056,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Dentre as soluções apontadas no item 5, podemos fazer as seguintes considerações:

A solução 02 é a solução proposta que melhor atende a esta Casa de Leis.

A contratação da locação de veículos já vem se mostrando mais econômica e prática do que a aquisição e manutenção de uma frota própria, além de garantir a disponibilidade imediata de veículos conforme a demanda.

Instituições públicas adotam contratos de locação de veículos como a melhor solução para suas demandas logísticas, a exemplo do **Tribunal de Contas da União (Pregão Eletrônico nº 12/2024)**, Câmara dos Deputados (**Pregão Eletrônico nº 12/2020**) e Ministério da Economia (**Pregão Eletrônico nº 1/2019**).

Citamos algumas das principais vantagens de optar pela locação de veículos:

- O contrato de locação inclui todos os custos com licenciamento, emplacamento, despachante, manutenção corretiva e preventiva;
- O contrato de locação inclui seguro total sem franquia para a contratante;
- Os custos são previsíveis;
- Parte da frota é renovada juntamente com o contrato, caso comprovada vantajosidade, eliminando-se custos com depreciação do patrimônio;
- O investimento inicial é consideravelmente inferior do que a aquisição de veículos para frota própria.



PODER LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Tende em vista que o item 4, prevê que a contratada deverá dispor de, no mínimo, 23 (vinte e três) veículos eventuais (tipo picape 4x4 - sem motorista, sem combustível), recomenda-se observada a eventualidade da contratação, que seja autorizada, nesta hipótese, a possibilidade de subcontratação. Complementarmente, justifica-se a referida recomendação já que a futura contratada não disporá de elementos objetivos relativos à quantidade de veículos e prazos de utilização que possam possibilitar uma precificação antecipada.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A melhor forma de contratação, no caso, se dará pelo agrupamento dos itens em lote único, pelos seguintes motivos:

- Itens separados e vencedores diferentes geram contratos diferentes para a mesma finalidade. Isto dificulta a gestão destes contratos e conseqüentemente o princípio da eficiência na administração pública.
- O contrato proposto não inclui veículos pesados (caminhões, ônibus, carretas etc.) ou maquinários (tratores, escavadeiras etc.) que segregariam os veículos por porte.
- Trata-se basicamente de veículos leves (de passeio), com lotação de 5 passageiros, sem motorista.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se garantir adequadamente a mobilidade necessária dos parlamentares, servidores e colaboradores para o pleno exercício das atividades legislativas e administrativas, bem como o transporte de materiais e equipamentos, proporcionando os meios adequados para o deslocamento com segurança, eficiência e agilidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Considerando que a locação pretendida será **sem o fornecimento de combustível**, faz-se necessário que seja realizado um reexame da estimativa de consumo do contrato de fornecimento de combustível em vigor, de forma a dimensionar adequadamente os respectivos quantitativos ao número de veículos que serão utilizados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratação correlata e/ou interdependente para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob inteira responsabilidade da contratante, realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, bem como substituição e descarte adequado de pneus, fluidos e lubrificantes.

Manutenção da regulação dos veículos para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com o atendimento dos programas de qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente.

13. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se adequada ao atendimento da necessidade.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA
Chefe da Divisão de Transporte
Portaria nº 3.065/2023-ALAP

OTÁVIO SANSÃO FÉLIX
Chefe do Departamento Administrativo
Portaria nº 3.052/2023-ALAP